



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291 /16

**Processo Administrativo nº** 15/10/61554

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 80/16

**Objeto:** Registro de Preços de insumos de enfermagem (perfurocortantes).

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **DE PAULI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.951.140/0001-33, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	MATERIAL	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)
1	18.266	BISTURI DESCARTÁVEL, NÚMERO 15, CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO I	4000	0,75
2	18.265	BISTURI DESCARTÁVEL, COM LÂMINA NÚMERO 23 , CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO I	4000	0,75
3	11.466	CATETER VENOSO CENTRAL, CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO I	500	35,00
4	11.467	CATETER VENOSO CENTRAL, CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO I	150	35,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 09 MAIO 2016

**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**DE PAULI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

Representante Legal:

RG nº 4666.212-8

CPF nº 644.502.528-53



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** 15/10/61554

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** De Pauli Comércio, Representação, Importação e Exportação Ltda.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 80/16

**Objeto:** Registro de Preços de insumos de enfermagem (perfurocortantes).

**Ata de Registro de Preços nº** 291 /16

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES e NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 09 MAIO 2016

**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: [saude.gabinete@campinas.sp.gov.br](mailto:saude.gabinete@campinas.sp.gov.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

**DE PAULI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

Representante Legal:

RG nº 4666212-8

CPF nº 644502528-53

[depaulic@terra.com.br](mailto:depaulic@terra.com.br)

e-mail pessoal: RONALD.LTDA@GMAIL.COM